



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.316, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

*Denomina de Oliveiros Martins, a Rua 04,
do Loteamento Residencial Jardim Santa
Rita.*

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal
de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
em Sessão realizada no dia 18 de março de 2013,
aprovou Projeto de Lei nº 048/2013, de autoria do
Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04, do Loteamento "Residencial
Jardim Santa Rita", passa a ser denominada de **Rua Oliveiros Martins**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de março de 2013.


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal